

**REVO S.A.**

CNPJ/ME 43.773.140/0001-05 - NIRE 35300578155

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local.** Em 23 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, Vila Olímpia. **2. Convocação, Presença.** Convocação dispensada, diante da presença da totalidade dos Conselheiros. **3. Mesa.** Kareem Jeremy Akel – Presidente; Ivan Coyard – Secretário. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) destituição de diretores; e (ii) a eleição de diretores. **5. Deliberações.** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: **5.1 DESTITUIR Stephan Paul Meili** do cargo de Diretor Operacional da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária realizada em 16.05.2022, agradecendo-o pelos serviços prestados em tal função. O cargo de Diretor Operacional permanecerá vago. **5.2. Eleger Paulo Maurício Nunes Couto**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG 08.821.342-6/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 016.657.247-06, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Soldado Bento de Abreu, 69, Barra da Tijuca, CEP 22640-290, **para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato de três anos, a encerrar na assembleia geral ordinária a se realizar em 2027.** **5.3. ELEGER Patrícia Dib**, cidadã brasileira, divorciada, executiva de marketing e comunicação, portadora do RG 28630992/SSPSP e inscrita no CPF sob o nº 279.449.518-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Jurema, 1011, Bloco A, ap. 61, Indianópolis, CEP 02079-903, **para o cargo de Diretor de Marketing e Growth da Companhia, para um mandato de três anos, a encerrar na assembleia geral ordinária a se realizar em 2027.** **5.4. DESIMPEDIMENTO.** Cada um dos diretores ora eleitos, presentes na assembleia, declarou, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento.** A ordem do dia foi dada por esgotada e os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a reunião, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas. Mesa:** Jeremy Akel, Presidente; Ivan Coyard, Secretário. **Conselheiros:** Kareem Jeremy Akel, Ivan Coyard e Joel Pontes. **Diretores eleitos:** Paulo Maurício Nunes Couto e Patrícia Dib. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. 23 de fevereiro de 2024. **JUCESP** nº 122.781/24-7 em 18/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>